

ATA

Trâmite n.º:	Órgão colegial:
CM/2023/15	Câmara Municipal

DADOS DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
Tipo de convocatória	Ordinária
Data	13 de Julho de 2023
Duração	Das 14:30 às 15:40 horas
Lugar	Salão Nobre
Presidida por	António José Teixeira Caiado
Secretário	António José Tavares Bondoso

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO		
NIF	Nome completo	Presente
095201840	Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
103106774	António José Teixeira Caiado	SIM
100782191	Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
079758592	Jorge de Jesus Costa	NÃO
111518466	Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
105990639	Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
108680053	Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Justificações de ausências:

- Jorge de Jesus Costa:
«Razões profissionais»
- Paulo Alexandre de Matos Figueiredo:
«Esteve ausente por estar numa reunião de trabalho em Lisboa»

Uma vez verificada, pelo Secretário, a válida constituição do órgão, o Presidente



abre a sessão e procede à deliberação sobre os assuntos incluídos na Ordem do Dia

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sem assuntos

B) ORDEM DO DIA

Ata da sessão anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 870/2023. Participação de edificação em ruína

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas

Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 5/23, datado de 20 de junho, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício pertencente à Senhora Catarina Gomes, sito na Rua da Fonte Velha, n.º 2, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a proprietária proceder, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação.

Mais foi deliberado, caso não sejam realizadas as referidas obras, notificar a proprietária que deverá proceder à demolição (total /parcial) do referido imóvel, sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado.

Processo 790/2023. Contratações Públicas

Favorável

Tipo de votação: Nominativa

A favor: 3, Em contra: 0, Abstenções: 2, Ausentes: 0

A favor

António José Teixeira Caiado
Hugo Nuno Aguiar Bondoso
Mónica Isabel de Carvalho
Gertrudes



	Contra	---
	Abstenções	Alexandra Maria Fonseca Marques Paulo Sérgio Beco Pinto Reis
	Ausentes	---

Proc. 790/2023 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - ZONA HISTÓRICA

Para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 do corrente mês, de não aceitação da revisão de preços solicitada pela empresa adjudicatária.

A propósito, os Vereadores PAULO REIS e ALEXANDRA MARQUES afirmaram que se vão abster, tendo em conta que o pedido de revisão de preços deu entrada nos serviços em 22 de junho, último, e que houve uma reunião ordinária no dia 29 do mesmo mês, tendo havido, na sua opinião, tempo mais que suficiente para os serviços procederem à sua análise e o assunto ser apreciado na referida reunião, nos termos da competência própria que o órgão executivo tem nesta matéria. Manifestaram, ainda, que não compreendem a ambiguidade da informação técnica, uma vez que não é assumida uma posição clara sobre a aceitação do pedido, citando o referido documento "...assim aceitar ou não a proposta de revisão extraordinária de preços apresentada pelo empreiteiro."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho.

Processo 781/2023. Contratações

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade/Consentimento

PROCESSO 781/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATIVA E PASSIVA – SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA E CENTRO DE SAÚDE DE MOIMENTA DA BEIRA - Designação de gestor do contrato

Para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 5 do corrente mês, de designação do gestor do contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho.

Processo 712/2023. Contratações Públicas

Favorável

Tipo de votação: Nominativa

A favor: 3, Em contra: 0, Abstenções: 2, Ausentes: 0

A favor

António José Teixeira Caiado
Hugo Nuno Aguiar Bondoso
Mónica Isabel de Carvalho
Gertrudes



	Contra	---
	Abstenções	Alexandra Maria Fonseca Marques Paulo Sérgio Beco Pinto Reis
	Ausentes	---

Proc. 712/2023 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - ESPAÇO DA FEIRA

Para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 do corrente mês, de não aceitação da revisão de preços solicitada pela empresa adjudicatária.

A propósito, os Vereadores PAULO REIS e ALEXANDRA MARQUES afirmaram que se vão abster, tendo em conta que o pedido de revisão de preços deu entrada nos serviços em 22 de junho, último, e que houve uma reunião ordinária no dia 29 do mesmo mês, tendo havido, na sua opinião, tempo mais que suficiente para os serviços procederem à sua análise e o assunto ser apreciado na referida reunião, nos termos da competência própria que o órgão executivo tem nesta matéria. Manifestaram, ainda, que não compreendem a ambiguidade da informação técnica, uma vez que não é assumida uma posição clara sobre a aceitação do pedido, citando o referido documento "...assim aceitar ou não a proposta de revisão extraordinária de preços apresentada pelo empreiteiro."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho.

C) ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

RESUMOS DE TESOURARIA

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 12, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.171.750,14 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta euros e catorze cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.092.296,61 €
- b) Dotações não Orçamentais: 79.453,53 €

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Nos termos e para efeitos de cumprimento do n.º 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5, do artigo 22.º, do Regimento da Câmara Municipal, faz-se referência sumária à intervenção do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA MELO, residente nesta Vila de



Moimenta da Beira.

O referido munícipe começou por afirmar que não é sua intenção atacar os membros da Câmara Municipal, mas entende que a governação não tem corrido bem. Na verdade, disse o munícipe acima identificado, o atual executivo vai a meio do mandato e não tem a responsabilidade total pelo facto de o Município de Moimenta da Beira estar a ser ultrapassado pelos municípios que o circundam, afirmando que é uma situação que já vem do passado.

Para evidenciar a sua afirmação, que lamenta, o referido munícipe deu como exemplos, entre outros, a falta de variantes, a retirada de postos de combustível do centro da vila, a falta de uma piscina descoberta, a deficiente sinalização a indicar as direções, o parque habitacional degradado e a falta de equipamentos que possam fazer parte do roteiro e que permitam a quem passa por Moimenta da Beira ficar por cá a visitar.

O Senhor Vice-Presidente agradeceu as palavras e a intervenção do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA MELO, manifestando a sua concordância com algumas das questões colocadas pelo mesmo, não podendo, no entanto, concordar com a afirmação de que o Município de Moimenta da Beira está a ser ultrapassado. Afirmou que o Município de Moimenta da Beira continua a trabalhar afincadamente para melhorar a vida da população e a fazer o melhor possível, salientando que não tem a posição que tudo o que os outros municípios fazem é bem feito e que tudo o que se faz no nosso território é mal feito.

Nesta senda, lembrou que o Município dispõe de uma piscina coberta na localidade de Moimenta da Beira e de uma piscina descoberta no Parque de Campismo do Vilar. Concordou, ainda assim, que seria bom o Município dispor de piscinas descobertas de maior dimensão, estando a Câmara Municipal a trabalhar no sentido de incrementar os equipamentos disponíveis, de acordo com as verbas existentes.

Relativamente à inexistência de uma variante, defendeu que o Município está a lutar para que a mesma seja realizada, havendo um protocolo assinado com as Infraestruturas de Portugal para a sua execução.

No que respeita ao parque habitacional, sublinhou que o mesmo pertence ao setor privado, estando, neste momento, a terminar o IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, um programa de apoio que foi aplicado na zona histórica da Vila de Moimenta da Beira.

Discordou que a Vila de Moimenta da Beira está mal sinalizada, informando, ainda assim, que irá consultar os serviços técnicos no sentido de os mesmos verificarem se existe alguma melhoria que possa ser realizada nesta questão.

Quanto à afirmação de que o Município está a ser ultrapassado, discordou da mesma, apresentando situações que demonstram o contrário, nomeadamente o facto de crianças de concelhos vizinhos praticarem desporto e outras



atividades similares nos nossos equipamentos e de estarem em curso obras cujo valor total acende a mais de seis milhões de euros.

Terminou a sua intervenção, reiterando o agradecimento pela intervenção do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA MELO.

O Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS pediu a palavra para agradecer a presença e a intervenção deste município, salientando que quem faz a gestão dos dinheiros públicos tem que fazer escolhas.

Ainda, assim, o referido vereador afirmou que reconhece a falta de uma piscina descoberta e de uma variante, dizendo também que é necessário melhorar a sinalização, designadamente em frente ao edifício dos CTT.

Não obstante, a finalizar, sinalizou que a área do desporto está bem e que se regista uma melhoria na agenda cultural, salientando a realização da Expodemo, lamentando, no entanto, o facto de o certame ter agora a concorrência de outro evento na região, em termos de calendário.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

